



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 088/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido do cargo de **Dentista, com carga horária de 20 horas semanais**, regime celetista, a Sra. **FERNANDA LUCENA SANCHEZ**, inscrita no CPF sob o nº. 803.300.539-49, a partir do dia 19/07/2013, revoga a 010/2012 DE 15/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 19/07/2013.

Paulo Frontin, 19 de julho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.